

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de outubro de 2013



Série

Número 200

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 155-A/2013

Nomeação em regime de comissão de serviço do licenciado Elmano Carlos Fernandes dos Santos para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 155-A/2013

Considerando que a Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, alterada pela Portaria n.º 35/2013, de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2013/M, de 14 de fevereiro, determina a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 7.º a Direção de Serviços do Desporto Escolar;

Considerando que o licenciado Elmano Carlos Fernandes dos Santos reúne os requisitos legais e o perfil exigido para o exercício do cargo de Diretor de Serviços do Desporto Escolar;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor de Serviços do Desporto Escolar publicitado no JORAM n.º 124, II Série, de 3 de julho de 2013.

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º das citadas Leis, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e da alínea a), do n.º 4 do artigo 9.º e artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, o licenciado Elmano Carlos Fernandes dos Santos.
- 2 - A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, poderá o dirigente optar pelo vencimento base da sua carreira de origem.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 29 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

NOTA CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Elmano Carlos Fernandes dos Santos

IDADE: 46 anos

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciado em Educação Física e Desporto pela FMH (Faculdade de Motricidade Humana) da UTL (Universidade Técnica de Lisboa).
- Mestre em Gestão do Desporto pela UMA (Universidade da Madeira).

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS:

- 24 anos de serviço Professor do quadro definitiva da Escola Secundária Jaime Moniz;
- Professor de Educação Física e Desporto dos ensinos básico e secundário (14 anos);
- Assistente convidado na UMA nas áreas do futebol e orientação de estágio (8 anos);
- Coordenador de Atividade interna, de modalidade e do Desporto Escolar ao nível escola (13 anos);
- Coordenador de modalidade (Futebol) no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar (4 anos);
- Coordenador Regional do Desporto Escolar (área 3.º CEB e SEC.) (4 anos);
- Presidente da Direção da ATARAM (Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM) e técnico destacado na mesma (4 anos);
- Diretor de Serviços do Desporto Escolar na Direção Regional de Educação em regime de substituição, cargo de direção intermédia de 1.º grau, desde 01 de fevereiro de 2013 até 28 de outubro 2013.

DESPORTIVO:

- Praticante de futebol (6 anos).
- Árbitro de futebol (25 anos) 12 anos como árbitro de 1ª Divisão.
- Observador e formador de árbitros e treinadores na área das Leis de jogo.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)